

EDITAL N. 445/2023 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital de Abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado no DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Retificação nº 061/2022 de 21/09/2022, publicado no DOE nº 11.267 de 26/09/2022, o Edital nº 066/2022 de 07/10/2022, publicado no DOE nº 11.279 de 13/10/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/09/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023, o Edital de Convocação de exames Agentes Nº 233/2023 de 02/06/2023, publicado no DOE nº 11.433 de 05/06/2023, o Edital Nº 336/2023 de 20/07/2023, publicado no DOE n 24/07/2023, o Edital nº 384/2023 de 23/08/2023, publicado no DOE nº 11.490 de 25/08/2023, a Resolução nº 052/2023-CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 11.496 de 04/09/2023, o Edital 385/2023-PROGESP/UNESPAR de 04/09/2023, publicado no DOE nº 11498 de 06/09/2023, o Edital Nº 386/2023 de 20/07/2023, publicado no DOE nº, 11.499 de 11/09/2023 e o Edital Nº 434/2023 de 10/10/2023, publicado no DOE nº 11.522 de 16/10/2023, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento de vagas por motivo de ampliação de vagas conforme o inciso I do art. I do **Edital 434/2023– PROGESP/UNESPAR**, do Concurso Público regido pelo **Edital de abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR** para o cargo de **Agente Universitário de Execução**, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
Curitiba II	10356	Camila Fogaça Castilho (Reserva de vaga – Pessoa Com Deficiência -PCD)	Técnico Administrativo	32.º	Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral - Curitiba - PR
Paranaguá	11273	Erik Mitsushiro Santos Minato	Técnico Administrativo	13.º	Avenida Gabriel de Lara, 678, bairro João Gualberto, Paranaguá-PR
União da Vitória	10086	Gustavo Henrique Deniz Pinto (Reserva De Vaga - Afrodescendente)	Técnico Administrativo	21.º	Praça Coronel Amazonas, S/N - Centro - União da Vitória – PR

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar os exames até no dia 8 de novembro de 2023, no horário das 13h30min horas às 16:00 horas no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e conseqüente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 445/2023-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
- V** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VI** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VII** - Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.
- VIII** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- IX** - Comprovante de endereço atualizado;

X - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

XI - Declaração de Encargos de Família;

XII - Ficha Cadastral;

XIII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

XVI - Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)

a) Os Formulários dos itens X, XI, XII e XIII serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo(a) candidato(a) na posse, permanecendo inalterados os demais itens.